



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

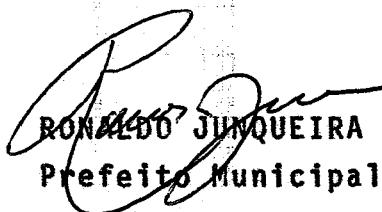
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.012 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: JOSE CLÁUDIO BOCCIA, JOÃO ARCANJO e CARLOS MARCANTE CAGNANI, para comporem comissão que deverá proceder avaliação de área de terra - localizada no Jardim dos Estados, com 179,30 m² (cento e setenta e nove metros e trinta centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Começa em um marco de madeira no canto do muro em divisa com o Grupo Escolar Francisco Escobar à margem direita do Ribeirão da Serra, deste marco à direita seguindo o muro acima citado numa distância de 12,00 m (doze metros) até o alinhamento da Av. José Remígio Prêzia, deste seguindo à direita o alinhamento da Av. José Remígio Prêzia, 16,30 m (dezesesseis metros e trinta centímetros) até o canto da divisa com o Patrimônio Municipal, deste canto à direita 99 (nove graus), confrontando com o Patrimônio Municipal numa distância de 10,00 m (dez metros) até encontrar o marco de madeira à margem direita do Ribeirão da Serra, deste marco à direita seguindo o Ribeirão da Serra abaixo 16,50 (dezesesseis metros e cinquenta centímetros) até o marco onde começa e finda esta demarcação."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MAIO DE 1979


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

